

PORTARIA N° 252/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto**, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a contar de 06 de Julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de junho de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.06.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo